LEI MUNICIPAL Nº 1.609 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Inclui no calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Manacapuru o aniversário do bairro União.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Será incluído no calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Manacapuru o aniversário do bairro União, que acontecerá anualmente no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º A data deverá ser incluída no calendário de eventos e datas comemorativas do município, a fim de prestar as devidas reverências e congratulações ao referido bairro.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 20 de junho de 2024.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2024.06.20 21:17:12 -04'00'

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru